



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 034 | Terça-feira, 17 de junho de 2025 | Poder Legislativo

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2025

Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 15ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025, com a leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária, do 1º Período de 2025, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Emenda Parlamentar número: 04/2025, à Lei número: 2519/2024, Poder Legislativo. Indicações números 179 a 192/2025. Poder Legislativo. Requerimento número 20/2025. Moções números: 31 a 34/2025. Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. A Emenda Parlamentar número 04/2025, Poder Legislativo foi aprovada por unanimidade. Os Projetos de Lei números 18 e 19/2025, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. As Indicações, o Requerimento e as Moções foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 16 de junho de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011/2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CARMO – RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 46, parágrafo único, inciso VIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Vereadora, abaixo relacionada, para constituir a Procuradoria Especial da Mulher, em conformidade com a Resolução número: 01, de 07 de março de 2025:

Procuradora: Priscila de Moura Peixoto.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 11 de junho de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Vilmar Dias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado de Corpus Christi a ser celebrado no dia 19 de junho do ano de 2025,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para declarar o ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, data em que não haverá expediente durante todo o dia na Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 13 de junho de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Vilmar Dias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Resolução número 787 de 13 de novembro de 2018 c/c o artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo – RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o SISTEMA DE RODÍZIO entre os funcionários da Casa Legislativa e dispensar o registro do ponto eletrônico no período de 01 de julho de 2025 à 31 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 034 | Terça-feira, 17 de junho de 2025 | Poder Legislativo

Parágrafo Único – O funcionamento da Câmara Municipal ocorrerá no período de 8h (oito horas) às 13h (treze horas).

Art. 2º - Deverá ter ao menos 01 (um) servidor em cada setor sendo que o funcionário que estiver ausente da repartição pública deverá estar com o celular em funcionamento, acaso haja a necessidade de contato e, eventual solicitação de retorno ao trabalho.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 13 de junho de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Contrato nº 004/2023; Processo Administrativo nº 018/2023; Contratada: CARLOS ALBERTO DUARTE RODRIGUES 01068688700, inscrita sob o CNPJ nº 21.608.813/0001-39; Objeto: Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços na operação e manutenção dos equipamentos de som nas reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos realizados pela Câmara Municipal do Carmo, assim como reajuste de valor; Valor Global: R\$ 18.574,56 (Dezoito mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), pagos em doze (12) parcelas mensais no valor de R\$ 1.547,88 (Mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos); Fundamento Legal: Lei 14.133/21; Vigência: 21/06/2025 a 21/06/2026; Data da assinatura: 12/06/2025.

Carmo, 12 de junho de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>